

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato n.º 01/2024. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 01/2024, relativo à prestação de serviços de empresa especializada para cobertura de seguro patrimonial dos imóveis ocupados pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG do Estado do Rio de Janeiro, contra riscos de incêndio, queda de raio, explosão, danos elétricos, equipamentos eletrônicos, quebra de vidros (janelas e portas), alagamento e responsabilidade civil, e eventos que possam gerar prejuízos e despesas decorrentes dos riscos cobertos, incluindo, além das instalações prediais, o seu conteúdo (bens permanentes e materiais de consumo em estoque) e alagamento em caso de forte chuva, na forma do art. 757 e seguintes do Código Civil, até o valor das importâncias seguradas, as quais constituem a base de cálculo dos limites máximos das indenizações, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Primeira do Contrato.

**DATA DE ASSINATURA:** 17/01/2025.

**VALOR:** R\$ 107.230,80 (cento e sete mil duzentos e trinta reais e oitenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 29/01/2026.

**FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações.

**PROCESSO Nº SEI-120001/001016/2022.**

Id: 2621868

## Secretaria de Estado de Fazenda

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## EDITAL

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA EM EXERCÍCIO**, em cumprimento ao disposto no art. 10, da Lei n.º 3.189 de 22 de fevereiro de 1999, com nova redação conferida pela Lei n.º 5260, de 11 de junho 2008, e o Decreto n.º 48.767/2023, **CONVOCA** os representantes dos Sindicatos e das Associações de Classe dos servidores estatutários do Estado do Rio de Janeiro, e das Autarquias e Fundações, bem como de seus beneficiários, para que, em 15 (quinze) dias a contar data de publicação deste edital, procedam à indicação de seus candidatos para o Conselho Fiscal do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, para o exercício de mandato de 01 (um) ano, na forma abaixo:

1 - Cada Sindicato ou Associação apresentará ofício com a indicação de até 03 (três) nomes para membros titulares com seus respectivos suplentes.

2 - Em conjunto com a lista, serão apresentados:

a) currículo com a identificação completa do indicado, o endereço de residência e a qualificação e experiência profissional;

b) comprovação de que o indicado é servidor público ativo ou inativo, ou pensionista, do Estado do Rio de Janeiro ou de algumas de suas Autarquias ou Fundações;

c) declaração assinada pelo indicado, assumindo integral responsabilidade pela sua veracidade, na qual afirmará que está em dia com suas obrigações perante a Justiça Eleitoral e perante o serviço militar (para indicados do sexo masculino), e ainda, não ter sofrido condenação criminal ou ocorrido em nenhuma das demais situações de ineligibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;

d) comprovação de que o indicado tem formação acadêmica de nível superior em Ciências Contábeis, Administração de Empresas, Economia, Ciências Atuariais ou Direito;

e) comprovação de que a entidade de classe está regularmente em funcionamento;

f) certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal competentes de todos os indicados.

3 - As indicações, de que tratam o presente edital, deverão ser protocoladas na Secretaria de Estado de Fazenda, por mensagem eletrônica (e-mail apoiocg@fazenda.rj.gov.br) ou encaminhamento de processo eletrônico via Sistema Eletrônico de Informações - SEI para SEFAZ/GABSEC, em até 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital. As indicações serão encaminhadas ao Governador do Estado para fins de escolha e nomeação. Processo n.º SEI-040014/001825/2025.

Id: 2622043

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE RECEITA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO

## EDITAL

O contribuinte abaixo FICA NOTIFICADO do cancelamento do auto de infração respectivo, conforme decisão de julgamento administrativo. O processo administrativo respectivo encontra-se à disposição do interessado no endereço da respectiva repartição fiscal. Número de controle 2/2025. Processo n.º SEI 040070/000239/2021.

## REPARTIÇÃO FISCAL

00.03 - AFE 03 - Energia Elétrica e Telecomunicações  
Avenida Presidente Vargas N.º 670, 6º Andar, Centro, CEP 20070021, Rio de Janeiro - RJ

## ABRIL COMUNICAÇÕES S/A

CNPJ 44.597.052/0001-62 - Processo n.º E-04/036/000084/2014  
Auto de Infração n.º 03.380326-3, de 12/08/2014

Id: 2621913

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE RECEITA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO

## EDITAL

Os contribuintes abaixo ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.

Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 3/2025

## REPARTIÇÃO FISCAL

00.14 - AFE 14 - Trânsito, Barreiras Fiscais, Eventos e Leilões  
Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000, Itaitiaia - RJ

INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LA MODA LTDA  
CNPJ 79.653.119/0039-96 - Processo n.º SEI-040006/032680/2024  
Auto de Infração n.º 03.677558-3, de 10/09/2024  
Valor reclamado: R\$ 4.466,94.

SAJTEC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ 49.075.410/0001-90 - Processo n.º SEI-040006/033653/2024  
Auto de Infração n.º 03.677552-6, de 15/09/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

Id: 2621896

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
JUNTA DE REVISÃO FISCAL

## AVISO

DIVULGA A RELAÇÃO DE PROCESSOS A SEREM DISTRIBUÍDOS  
AOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL  
EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

**O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII do art. 20 da Resolução SER Nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 4º, § 2 da Portaria JRF nº 36 de 11 de Maio de 2015, torna pública a relação de processos a serem distribuídos no dia 27 de janeiro de 2025, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. Processo n.º SEI-040006/002361/2025.

Lote	Número do Processo
1	E04/008/001290/2016
1	SEI/040006/005661/2024
1	SEI/040006/041738/2024
1	SEI/040006/041741/2024
1	SEI/040006/041743/2024
1	SEI/040006/047114/2024
2	SEI/040006/035728/2024
2	SEI/040006/015842/2024
2	SEI/040006/019063/2024
2	SEI/040006/041719/2024
2	SEI/040006/018831/2024
2	SEI/040006/025894/2024
3	SEI/040006/017403/2024
3	SEI/040036/000001/2022
3	E11/003/000515/2014
3	SEI/040006/035668/2024
3	SEI/040006/019233/2024
3	SEI/040041/005639/2023
4	SEI/040006/026696/2024
4	SEI/040006/021980/2024
4	SEI/040006/020450/2024
4	SEI/040006/045707/2024
4	SEI/040006/045688/2024
4	SEI/040006/045693/2024
5	SEI/040006/037501/2024
5	SEI/040006/025018/2024
5	SEI/040006/025044/2024
5	SEI/040006/025052/2024
5	SEI/040006/039271/2024
5	SEI/040041/005535/2022
6	SEI/040006/042358/2024
6	SEI/040006/029176/2024
6	SEI/040006/029194/2024
6	SEI/040006/040970/2024
6	SEI/040006/029099/2024
6	E04/041/001095/2016
7	SEI/040006/025053/2024
7	SEI/040006/025020/2024
7	SEI/040006/025037/2024
7	SEI/040006/025041/2024
7	SEI/040006/025051/2024
7	SEI/040006/025062/2024
8	SEI/040041/001567/2022
8	SEI/040006/031459/2024
8	SEI/040006/008460/2024
8	SEI/040006/025276/2024
8	E04/211/013597/2020
8	E04/079/000013/2021

Id: 2622102

Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA ESTADUAL DE FOMENTO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO S.A.

## EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E  
DE NÍVEL MÉDIO.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no item III, do artigo 19, do Estatuto Social da AGÊNCIA, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Processo n.º SEI-220009/000021/2022, resolve **CONVOCAR**, para admissão em emprego público, o candidato aprovado no Concurso Público - Edital n.º 01/2023 - realizado na data de 21 de Maio de 2023 e homologado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 08 de agosto de 2023 - listados abaixo:

CARGO	NOME	CLASS	VAGA
Engenheiro	Hallan Farias de Lima	4º colocado	AC

O convocado estará sujeito ao regime de trabalho celetista e, no que diz respeito à previdência social, ao Regime Geral de Previdência.

O convocado estará sujeito ainda, para que possam ser admitidos, ao cumprimento dos requisitos presentes no Edital 2023.01 do Concurso Público da AgeRio, e em suas retificações, bem como da legislação em vigor.

Id: 2622013

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EDITAL

**A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA** os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

## CONCEIÇÃO DE MARIA LOPES DE MOURA

CPF: 227.498.025-04  
Processo n.º SEI-220005/003228/2024

## MARCOS ANTÔNIO VIEIRA DE MELLO

CPF: 736.118.087-68  
Processo n.º SEI-220005/003228/2024

## JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA

CPF: 345.321.297-53  
Processo n.º SEI-220005/003228/2024

## LUCIANO SILVA DA CRUZ

OAB/RJ N.º 098.755  
Processo n.º SEI-220005/003228/2024

## RENAN DOS SANTOS SANTANA

CPF: 118.025.347-76  
Processo n.º SEI-220005/003228/2024

## OUBERT OLIVEIRA BORGES

CPF: 061.252.367-57  
Processo n.º SEI-220005/003211/2024

## WILLIAN PADILHA MACHADO

CPF: 393.198.748-59  
Processo n.º SEI-220005/003211/2024

## RESTAURANTE TEMPERATTO ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 14.773.494/0001-51  
Processo n.º SEI-220005/003211/2024

## CLÁUDIO ANDRADE BARBOSA SILVA

CPF: 069.336.207-35  
Processo n.º SEI-220005/002893/2024

## ANDRÉ DE SOUZA MARTINS

CPF: 550.116.167-20  
Processo n.º SEI-220005/002893/2024

## CARLOS ALBERTO BARBOSA SILVA

CPF: 468.187.587-20  
Processo n.º SEI-220005/002893/2024

## SERVPORT SERVIÇOS PORTUÁRIOS E MARÍTIMOS LTDA

CNPJ: 42.361.972/0001-51  
Processo n.º SEI-220005/002893/2024

Id: 2622183

## Secretaria de Estado de Polícia Militar

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato n.º 006/2025.

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM, sediada na Rua Evaristo da Veiga n.º 78, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.690.668/0001-02, neste ato representada pela TEN CEL PM RG 65.107, CARINE RAMOS MACÁRIO, identidade funcional n.º 2449314-7, através da Resolução SEPM n.º 6.313, de 27 de agosto de 2024, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, com sede na Rua José Alvarez, n.º 19, Lote 33, Bairro da Luz, Nova Iguaçu - RJ, CEP 26255-560., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.625.837/0001-30, neste ato representada por Luiz Claudio Babo Torres, Sócio-Administrador, inscrito no CPF sob o n.º 838.234.507-78.

**OBJETO:** Prestação de serviços continuado de apoio administrativo, abrangendo os cargos de assistente administrativo nível III e supervisor de processos para as Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Polícia Militar, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.695.887,12 (quatorze milhões seiscentos e noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e doze centavos), considerando o prazo total da sua vigência, e de R\$ 612.329,16 (seiscentos e doze mil trezentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), referente a parcela mensal.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2025.

**FUNDAMENTO DO ATO:** com fundamento no Processo n.º SEI-350192/003070/2023, que se regerá pelas disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes/, resolvem celebrar o presente instrumento de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico, de n.º 009/2024.

Id: 2622195

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato n.º 262/2024. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa PRENSAR MOVEIS LTDA (CNPJ: 17.756.197/0001-96). **OBJETO:** Aquisição de Mobiliários para atender as necessidades da SEPM. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.262,82 (quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo SEI-350007/024001/2024, Ata de Registro de Preço n.º 0043/2024/160100-43.

Id: 2621940

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato n.º 234/2024. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa PRENSAR MOVEIS LTDA (CNPJ: 17.756.197/0001-96). **OBJETO:** Aquisição de Mobiliários para atender as necessidades da SEPM. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.825,36 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo SEI-350009/026105/2024, Ata de Registro de Preço n.º 0043/2024/160100-43.

Id: 2621941

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação na Ordem Pública. **PARTES:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E A CONCESSIONÁRIA F.A.B. ZONA OESTE S.A., ATRAVÉS DO PROESP. **OBJETO:** Tem por objeto a soma de esforços com vistas a dar condições a F.A.B., para exercer e prestar os serviços públicos de sua competência, através do emprego do efetivo da SEPM.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 1.203.077,76 (um milhão, duzentos e três mil, setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 17.01.2025.

**FUNDAMENTO:** Conforme a Lei Estadual n.º 6.162/12, o Decreto Estadual n.º 43.131/11, o Decreto Estadual n.º 42.875/11, alterado pelo Decreto Estadual n.º 43.309/11, o Decreto Estadual n.º 43.538/12, alterado pelo Decreto Estadual n.º 23/18, Decreto Estadual n.º 46.646/19 e pelo Decreto Estadual n.º 48.192/22, para os fins que especifica.

**PROCESSO Nº SEI-350002/018181/2024.**

Id: 2621861

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 184/2024. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a Prorrogação do Prazo de Execução da Aquisição de TV'S SMARTS "55". **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Pelo presente instrumento a execução do contrato estende-se para o Dia 31 de Janeiro de 2025, mantendo-se as demais cláusulas contratuais. **VALOR:** Sem alteração. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo SEI-350001/012843/2024, com base no art. 57, §1º, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Id: 2621934